



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 22/08/2012 às 19:30
 Manta Matr.: 47263

MPV 576

00062

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 22/08/2012	proposição Medida Provisória nº 576, de 2012.
--------------------	---

Autor Deputado Darcísio Perondi / PMDB / RS	nº do prontuário
---	------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
------------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o inciso XXI e XXII abaixo, na redação do Artigo 5º, da Medida Provisória 576/12:

Artigo 5º.....

XXI – promover os estudos necessários, bem como os projetos básicos de engenharia e a contratação dos serviços para a duplicação da BR 386 no trecho Lajeado até Iraí no Rio Grande do Sul;

XXII - promover os estudos necessários, bem como os projetos básicos de engenharia e a contratação dos serviços para a construção da ponte sobre o Rio Ibicuí na BR 472 no Rio Grande do Sul;

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa a duplicação da BR 386 no estado do Rio Grande do Sul entre os municípios de Lajeado e Iraí. Tal trecho se duplicado, além de poupar vidas em razão dos inúmeros acidentes que ocorrem no trecho, permitirá o escoamento da produção do Rio Grande do Sul, bem como permitirá a interiorização da produção ao longo do trecho, com o desenvolvimento dos municípios.

A emenda propõe, ainda, a construção da Ponte sobre o Rio Ibicuí, entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana. A construção da ponte é extremamente necessária para o escoamento da produção.

PARLAMENTAR

Brasília, 22 de agosto de 2012	 Deputado Darcísio Perondi
--------------------------------	-------------------------------

